



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02208 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C9505E6E3E1D25E5B950118F8C618684

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR PARA A SERVIDORA DÉBORA RAMOS DA SILVA."
- PORTARIA Nº 090, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A JUCILEIDE SOUZA SANTOS.
- PORTARIA Nº 091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. "CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA LUANA SOUZA PEREIRA."
- DECRETO Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para a servidora Débora Ramos da Silva.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus artigos 115 a 118:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **licença para atendimento de interesse particular**, pelo período de um (02) ano, a partir do dia 01 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2026, para a servidora efetiva **Débora Ramos da Silva**, matrícula nº **1296**, ocupante do cargo de Professor Licenciado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeitos retroativos à 04 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 11 de setembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 090, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Licença Prêmio a  
Jucileide Souza Santos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2024 a 02 de março de 2024, a Servidora Efetiva **Jucileide Souza Santos**, matrícula nº 315, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 11 de setembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Concede Licença por Gestação a Servidora Luana Souza Pereira.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do(a) filho(a) da Luana Souza Pereira.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de agosto de 2024 até 30 de março de 2025, a Sra. **Luana Souza Pereira**, Servidora Contratada como Agente de Endemias, matrícula nº 2546, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeitos retroativos à 30 de agosto de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 11 de setembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 295/95,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declaro vago o cargo de **Gari**, ocupado pela servidora **Edileuza dos Santos Venâncio**, matrícula **139**, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 27 de julho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de julho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, 11 de setembro de 2024

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br